



**Gabinete do Vereador Egídio Carvalho**

**Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul**

**Documento:** Projeto de Lei 152/2023, protocolo nº 1945/LEG/2023

**Procedência:** Poder Executivo

**Relator:** Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho

**Assunto:** "Autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, ao Centro Esportivo de Basquetebol da Fronteira Oeste - LUBA, no valor de R\$ 25.000,00, visando a aquisição de materiais esportivos".

**PARECER**

Chega a esta **Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul** o Projeto de Lei, de proposição do Poder Executivo, que "autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, ao Centro Esportivo de Basquetebol da Fronteira Oeste - LUBA, no valor de R\$ 25.000,00, visando a aquisição de materiais esportivos".

O presente Projeto de Lei tem como objetivo o repasse de recursos financeiros, a título de subvenção social, ao Centro Esportivo de Basquetebol da Fronteira Oeste – LUBA, conforme emenda parlamentar remetida pelo Deputado Federal Nereu Crispim.

A entidade possui a finalidade de desenvolvimento da prática desportiva do basquete, nos locais para treinamentos e desenvolvimento de projetos sociais, junto às escolas municipais. Os valores destinados serão importantes para a sustentação financeira para manter o projeto social – LUBA na Escola, com a aquisição dos materiais esportivos necessários e indispensáveis ao público: meninos e meninas de 8 ao 15 anos.

Cumpre frisar que a presente proposição se encontra instruída com cópia da Ata 03/2023 do CMD – Conselho Municipal do Desporto, bem como cópia do projeto "Luba na Escola".

**Ante o exposto**, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão Serviços Municipais, o **PARECER** técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.

**Sala das Comissões, em 02 de outubro de 2023.**

  
Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho  
Relator

**VOTO:**

De acordo:



Contrário: